



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
DIRETORIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO – Nº 007/2016, de 15 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a criação da estrutura administrativa órgãos de direção, controle e assessoramento da Câmara Municipal de Tefé.

O Presidente da Câmara Municipal de Tefé, pelo disposto no Inciso II do Art. 54 e Inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica criada através desta, a estrutura administrativa bem como órgãos de controle, direção e assessoramento da Câmara Municipal de Tefé.

I-Mesa Diretora e Presidência;

II – Gabinete do Presidente;

III – Assessoria Jurídica

IV – Controle Interno;

V – Diretoria Geral:

- a) – Setor de Recursos Humanos;
- b) –Setor de patrimônio e Transportes;
- c) – Comissão de Licitação;
- d) – Assessoria de Contabilidade.

VI – Diretoria Legislativa:

- a) – Setor de registros, ata, arquivo e publicações;
- b) – Setor de Assessoria Legislativa e Plenário.

Art. 2º - Fica criado no anexo I da presente Resolução, o Organograma Administrativo da Câmara Municipal de Tefé.

Art. 3º – A presente Resolução passa a vigorar na data de sua promulgação.

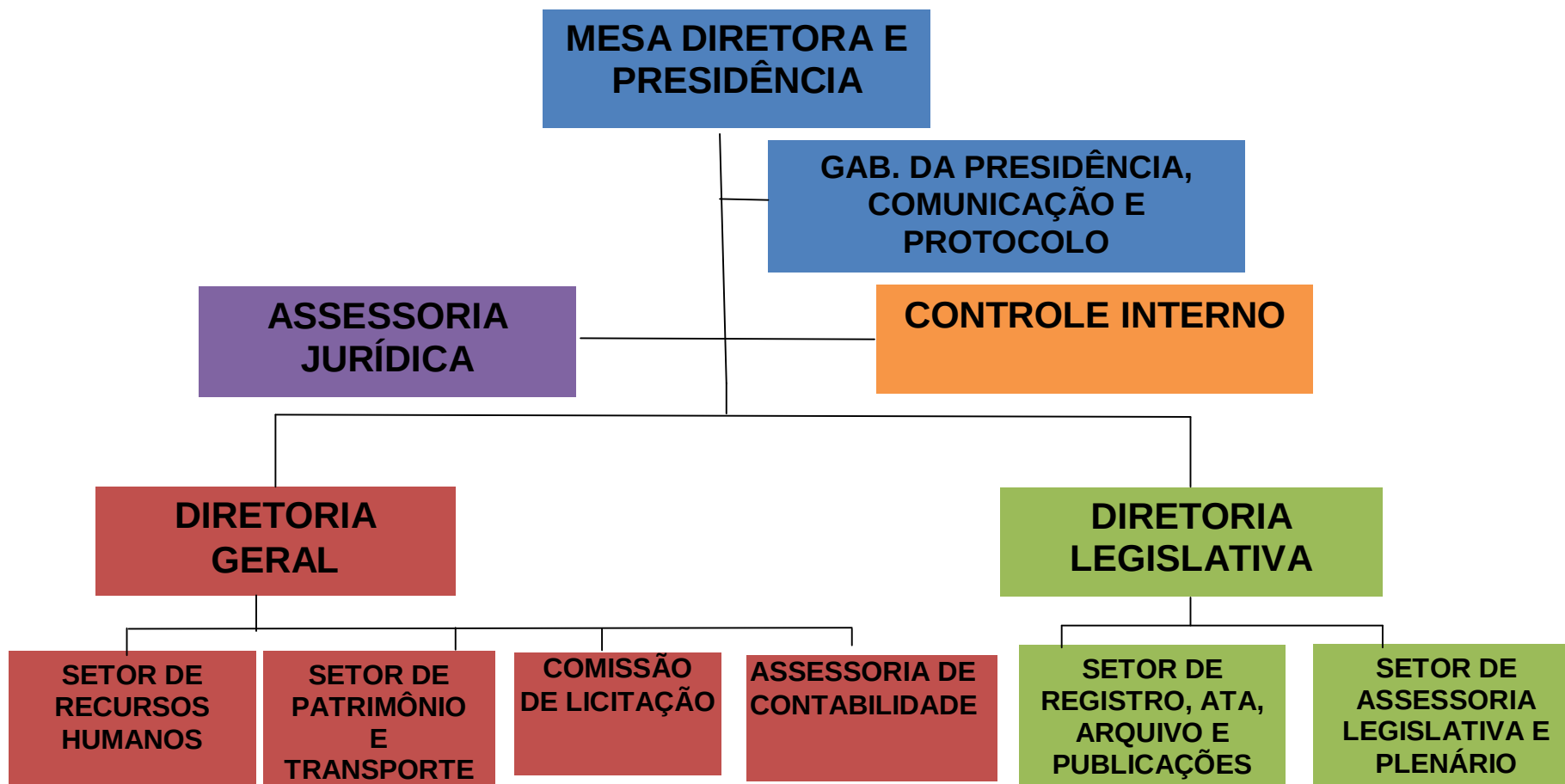
Câmara Municipal de Tefé em 15 de dezembro de 2016.


JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ

ANEXO I - ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:00 ÀS 14:00 HORAS DE SEGUNDAS AS SEXTAS-FEIRAS.

SESÕES ORDINÁRIAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS 19:00 ÀS 22:00 HORAS E ÀS SEXTAS-FEIRAS DAS 9:00 ÀS 11:00 HORAS.

RUA OLAVO BILAC, 406 – CENTRO

TEFÉ-AMAZONAS

CEP: 69.550-902

E-mail: camaramunicipaldetefe@gmail.com

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.